



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



REQUERIMENTO Nº 438/2026

Requer informações ao Poder Executivo e Secretarias Municipais competentes sobre a a espuma fétida sobre o Córrego Mollon.

Senhores Vereadores,
Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que chegou a esta parlamentar, informações sobre uma espuma que recanta sobre o Córrego Mollon na altura da Avenida São Paulo, que possivelmente, possa estar relacionado a reação química de poluentes.

CONSIDERANDO que é de extrema importância para a sociedade a proteção deste manancial, sobretudo, para a preservação do meio ambiente e da saúde da população local e que frequenta o Novo Parque Linear.

CONSIDERANDO que a o despejo de rejeitos poluentes neste córrego, configura crime ambiental.

Sendo assim, REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Secretarias Municipais para que encaminhem a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1.A Prefeitura tem conhecimento da ocorrência de espuma no Córrego Mollon, na altura da Avenida São Paulo, nas proximidades do Novo Parque Linear?

2.A Administração Municipal tem registros ou denúncias sobre esse fenômeno?

3.Foi realizada vistoria técnica no local? Em caso positivo, informar a data, os órgãos envolvidos e encaminhar cópia do relatório.

4.Houve coleta de amostras da água para análise laboratorial? Quais foram os resultados obtidos?

5.A espuma observada decorre de fenômeno natural ou há indícios de contaminação por produtos químicos, esgoto ou despejo irregular de resíduos?

6.A Prefeitura identificou a possível origem da espuma ou do agente poluidor? Em caso positivo, qual é essa origem?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



7.Caso haja indícios de lançamento irregular de efluentes ou resíduos, quais medidas administrativas e legais foram adotadas para identificar e responsabilizar os responsáveis?

8.A Prefeitura comunicou o fato aos órgãos ambientais competentes, como a CETESB, o DAEE, o Ministério Público ou a Polícia Ambiental? Em caso positivo, informar os protocolos ou documentos correspondentes.

9.Existe monitoramento periódico da qualidade da água do Córrego Mollon? Em caso afirmativo, encaminhar os resultados das análises realizadas nos últimos 12 meses.

10.Há risco à saúde da população que frequenta o Novo Parque Linear ou mantém contato com as águas do córrego? Quais orientações foram emitidas?

11.A Prefeitura pretende instalar placas de advertência ou adotar outras medidas preventivas enquanto a situação é investigada? Caso já tenha ações neste sentido, por favor, descreva-las.

12.Quais ações estão sendo planejadas para evitar novas ocorrências e garantir a preservação ambiental do Córrego Mollon?

13.Mais informações que julga pertinente?

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a importância da preservação dos recursos hídricos, da proteção do meio ambiente e da saúde pública, faz-se necessária a apuração dos fatos, bem como o conhecimento das medidas de fiscalização, monitoramento e eventuais providências adotadas pelo Poder Público para identificar a origem do problema e evitar danos ambientais.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 22 de julho de 2026.

ESTHER MORAES

Vereadora

- Partido Verde –



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E87DB641U26G044E> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E87D-B641-U26G-044E



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5918/2026 22/07/2026 13:27 - CHAVE: E87D-B641-U26G-044E